



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁ

Estado do Espírito Santo

Município criado pela Lei 1.405 de 16/08/1958 e instalado em 29/01/1959

Alameda Dr. Moacyr Tardin de Figueiredo, s/nº, centro - Apiacá/ES - CEP: 29.450-000 ☎(28) 3557-0152

CNPJ: 27.165.604/0001-44

PROJETO DE LEI Nº 017/2017 - GP

APROVADO

Em 17 de julho de 2017


PRESIDENTE

"Autorizar o Poder Executivo Municipal a realizar reparos e obras na estrutura do prédio do Hospital José Monteiro e dá outras providências"

Encaminhado a Comissão de Justiça,

Finanças, Obras e Educação

Em 17 de julho de 2017


PRESIDENTE

O Prefeito Municipal de Apiacá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar reparos e obras na estrutura do Hospital José Monteiro, com fornecimento de material, podendo ser utilizado pessoal pertencente ao quadro permanente ou mediante contratação, sempre que for necessário e houver condições financeiras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Apiacá-ES, 13 de julho de 2017.


FABRÍCIO GOMES THEBALDI
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Apiacá, em reunião realizada no dia 17 de julho de 2017, tendo em pauta o **Projeto de Lei nº 017/2017 - GP** que "**autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar reparos e obras na estrutura do prédio do Hospital José Monteiro e dá outras providências**", de iniciativa do Executivo Municipal; após examinar detalhadamente a presente matéria emite o seguinte PARECER:

A Comissão conclui que não há vício formal ou material no projeto analisado. Não havendo ainda qualquer correção redacional a ser feita no mesmo.

Destarte, a Comissão, por unanimidade dos votos de seus membros, decide emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do projeto, pois considera a matéria constitucional.

Sala das Comissões, 17 de julho de 2017.



MÁRIO LÚCIO RIBEIRO MARQUES
- Presidente -



VILMAR ARAÚJO DE OLIVEIRA
- Vice Presidente -



MAURO CÉSAR SCARPINI PIMENTEL
- Secretário -



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Apiacá, em reunião realizada no dia 17 de julho de 2017, ausente o Vereador Irineu Goulart Oliveira, tendo em pauta o **Projeto de Lei nº 017/2017 - GP** que "**autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar reparos e obras na estrutura do prédio do Hospital José Monteiro e dá outras providências**", de iniciativa do Executivo Municipal; após examinar detalhadamente a presente matéria emite o seguinte PARECER:

A Comissão conclui que não há vício formal ou material no projeto analisado. Não havendo ainda qualquer correção redacional a ser feita no mesmo.

Destarte, a Comissão, por unanimidade dos votos de seus membros, decide emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do projeto, pois considera a matéria constitucional.

Sala das Comissões, 17 de julho de 2017.

FÁBIO PAULO GUESI

- Presidente -

ADELINO GONÇALVES MENDES

- Secretário -



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Apiacá, em reunião realizada no dia 17 de julho de 2017, tendo em pauta o **Projeto de Lei nº 017/2017 - GP** que "**autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar reparos e obras na estrutura do prédio do Hospital José Monteiro e dá outras providências**", de iniciativa do Executivo Municipal; após examinar detalhadamente a presente matéria emite o seguinte PARECER:

A Comissão conclui que não há vício formal ou material no projeto analisado. Não havendo ainda qualquer correção redacional a ser feita no mesmo.

Destarte, a Comissão, por unanimidade dos votos de seus membros, decide emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do projeto, pois considera a matéria constitucional.

Sala das Comissões, 17 de julho de 2017.


MÁRIO LÚCIO RIBEIRO MARQUES
- Presidente -


VILMAR ARAÚJO DE OLIVEIRA
- Vice Presidente -

MAURO CÉSAR SCARPINI PIMENTEL
- Secretário -



CÂMARA MUNICIPAL DE APIACÁ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CNPJ nº 01.637.494/0001-82

Praça Alice Gomes de Souza, s/n, Centro, Apiacá-ES

Telefax: (28) 3557-1405/1535 e-mail: cmapiaca@hotmail.com - site: www.cmapiaca.es.gov.br

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Apiacá, em reunião realizada no dia 17 de julho de 2017, ausente o Vereador Irineu Goulart Oliveira, tendo em pauta o **Projeto de Lei nº 017/2017 - GP** que **"autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar reparos e obras na estrutura do prédio do Hospital José Monteiro e dá outras providências"**, de iniciativa do Executivo Municipal; após examinar detalhadamente a presente matéria emite o seguinte PARECER:

A Comissão conclui que não há vício formal ou material no projeto analisado. Não havendo ainda qualquer correção redacional a ser feita no mesmo.

Destarte, a Comissão, por unanimidade dos votos de seus membros, decide emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do projeto, pois considera a matéria constitucional.

Sala das Comissões, 17 de julho de 2017.

FÁBIO PAULO GUESI

- Presidente -

ADELINO GONÇALVES MENDES

- Secretário -